

QUADRON.º 8

Opções Vocacionais

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Animação D	AV	S	168	TP:60	6	
Técnicas de Impressão Gráfica	AV	S	168	TP:60	6	
Cerâmica	AV	S	168	TP:60	6	
Geometria Dinâmica	MAT	S	84	TP:30	3	
Ergonomia	Educ. Física e Desporto	S	84	TP:30	3	
Eco-Design	AV	S	84	TP:30	3	
Produção Gráfica	AV	S	84	TP:30	3	
Arte Efêmera	AV	S	84	TP:30	3	
Design de Luz	AV	S	84	TP:30	3	
Fanzine	AV	S	84	TP:30	3	
Fotozine	AV	S	84	TP:30	3	
Narrativas Visuais	AV	S	84	TP:30	3	
Design de Exposições	AV	S	84	TP:30	3	
Animação de Volumes	AV	S	84	TP:30	3	
Correntes de Estética Musical	AV	S	84	TP:30	3	
Espaço e Objecto Escultórico: Processos interdisciplinares	AV	S	84	TP:30	3	
Teorias da Imagem	CCOM	S	84	TP:30	3	
Língua Gestual Portuguesa	LGP	S	84	TP:30	3	
Teorias do Cinema	CCOM	S	84	TP:30	3	
Marketing Cultural	CCOM	S	84	TP:30	3	
Organização de Eventos, Mecenato e Patrocínio	CCOM	S	84	TP:30	3	
Cibercultura	CCOM	S	84	TP:30	3	
Estudos Culturais	LP	S	84	TP:30	3	
Literatura e Artes	LP	S	84	TP:30	3	

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia

Rectificação n.º 661/2008

Por ter saído com inexactidão despacho n.º 4130/2008 Publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 33 de 15 de Fevereiro de 2008, na pág. 6079, relativo ao Contrato Administrativo de Provedimento do Licenciado Pedro Manuel Gonçalves de Oliveira Roldão, rectifica-se que onde se lê “pelo período de dois anos” deve ler-se “pelo período de um ano”.
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 9196/2008

Por despacho de 29 de Fevereiro de 2008, da Presidente deste Instituto foi à licenciada Tânia Isabel da Silva Nunes, precedendo concurso, autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como Técnica Superior de 2.ª Classe, para exercer funções na área de Contabilidade e Património da ESDRM, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 400, do regime geral do sistema retributivo da Administração Pública. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas)

14 de Março de 2008 — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.